



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
ESTADO DE SERGIPE

---

**LEI Nº 930/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DENOMINA RUA JAILZA DOS SANTOS A RUA QUE  
ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NO POVOADO MOITAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japaratuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA JAILZA DOS SANTOS a Rua que está em construção no Povoado Moitas, em Japaratuba/SE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba, 18 de dezembro 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**